



Nº: 358628

Data: 06 / 11 / 2020

CERTIFICADO DE SEGUROS

A AXA SEGUROS S/A, com sede na cidade de São Paulo, sito à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.323.190/0001-06 declara, a quem possa interessar, que a empresa mencionada abaixo contratou apólice de Seguro de RISCOS NOMEADOS junto a esta Cia. Seguradora, a qual encontra-se em emissão com as seguintes características:

APÓLICE Nº **Aguardando Inspeção**

Início de Vigência: ÀS 24h do dia 06/11/2020 **Fim de Vigência:** Às 24h do dia 06/11/2021 Horário Oficial da Unidade da Federação, onde estiver localizado o risco segurado.

Segurado:

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH **CNPJ:** 18.972.378/0009-70

Endereço: Goiânia

1. Dados do Risco**1.1 Locais de Riscos e Atividades/Ocupação**

Item	Endereço	(**) Atividade
1	AV. V5 QD AREA LT 001 E SALA 01- APARECIDA DE GOIANIA – GO CEP 74.936-600	Hospitais (exclusão dos hospitais psiquiátricos)

1.2 Detalhamento do valor em risco - Danos Materiais e Lucros Cessantes (R\$)

MMU: Máquinas, Móveis ou Utensílios

MMP: Mercadorias ou Matérias-primas



Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco (DM)	Lucros Cessantes (Anual)
1		130.000.000,00		130.000.000,00	24.000.000,00
Valor em Risco Total de Danos Materiais				130.000.000,00	
(**) Valor em Risco Total de Lucros Cessantes				24.000.000,00	
Valor em Risco Total de DM + LC				154.000.000,00	

1.3 Limite Máximo de Garantia da Apólice:

LMGA: 136.000.000,00

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia indicado acima (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.

2. Coberturas do seguro (R\$)

Danos Materiais	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Incêndio, Inclusive Decorrente De Tumultos, Queda De Raio, Explosão De Qualquer Natureza, Implosão E Queda De Aeronave E/Ou Outros Engenhos Espaciais Item(s): todos	130.000.000,00	(*) 5.000,00
Danos Elétricos Item(s): todos	1.000.000,00	(**) 10.000,00
Desmoronamento Item(s): todos	1.000.000,00	(**) 10.000,00

9



Deterioração De Mercadorias Em Ambientes Frigorificados Item(s): todos	2.000.000,00	(**) 10.000,00
Equipamentos Eletrônicos Sem Roubo (A) Item(s): todos	1.000.000,00	(*) 5.000,00
Equipamentos Estacionários Item(s): todos	1.000.000,00	(**) 5.000,00
Responsabilidade Civil	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais E/Ou Industriais Item(s): todos	1.000.000,00	(*) 5.000,00 por reclamante
LUCROS CESSANTES	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Despesas Fixas - Decorrentes De Incêndio, Inclusive Decorrente De Tumultos, Queda De Raio, Explosão De Qualquer Natureza E Implosão Pl: 3 meses Item(s): todos	6.000.000,00	5 dias

Legenda:

P.O.S: Participação obrigatória do segurado

(*) = P.O.S. 10% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(**) = P.O.S. 15% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(***) = P.O.S. 20% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

CONDIÇÕES GERAIS



Este Contrato de Seguro será regido pelos termos e Condições do Produto RISCOS NOMEADOS 15414.901598/2014-75

Secundários Nº: 15414.902025/2014-69 15414.902020/2014-36

Condições Especiais do Seguro de RISCOS NOMEADOS aprovada pela SUSEP

- **Cláusulas Particulares conforme coberturas adicionais contratadas.**

Forma de Contratação:

1º RISCO RELATIVO (COM CONCESSÃO DE RATEIO DE 80%)

Aplicável para Danos Materiais e Lucros Cessantes (Todos os Eventos):

(com concessão de Rateio de 80%):

A seguradora responderá pelos prejuízos cobertos até o limite máximo de indenização especificado na apólice, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro.

Caso contrário, correrá por conta do segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o Valor em Risco Apurado no momento do sinistro e o Valor em Risco expressamente declarado na apólice.

- Demais Coberturas adicionais: Serão contratadas a 1º Risco Absoluto

A seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos independentemente dos valores em risco dos objetos segurados garantidos pela presente apólice, sem aplicação de proporcionalidade (rateio), até os respectivos Limites de Indenização e sublimites estabelecidos na Especificação, deduzidas eventuais franquias e/ou Participação Obrigatória do Segurado bem como a regulação do sinistro na forma prevista por esta apólice.

Distribuição de Responsabilidades:

3.1

Informações Susep

Processo SUSEP

Atendimento ao Público SUSEP: 0800-0218484



Principal: 15414.901598/2014-75

Secundários Nº: 15414.902025/2014-69 15414.902020/2014-36

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do **site**:

www.susep.gov.br

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Carla ALMEIDA
Diretora de Property

Erika MEDICI
Vice Presidente
Comercial e Marketing

AXA, a marca de seguros mais valiosa do mundo